



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

EMPENHO: 1885/2022

Tipo : Ordinário

CREDOR: 4365 RODRIGO TREVILATO

Endereço: AVENIDA JOSE HERBERT FALEIROS - CASA 38,
CPF: 167-231-758/40
Banco: 001 - BB AG 03375-8

Cidade: Ribeirão Preto
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 03375-8
Conta Corrente: 8621-5

UF: SP

Fone: 1639879244
Fax: 16

DOTAÇÃO:



Ficha: 000046
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.07 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS
Funcional: 04.092.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto/Atividade: 2.005 - Admin. Contencioso Judicial e Jurídico
Elemento: 3.3.90.36.06.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL
Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação:	Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão:			
Dispensa de Licitação p/ Compras e S			31/03/2022			
Valor Orçado:	Valor Atualizado (A):	Empenhos anteriores:	Valor do empenho:	Valor Anulado:	Total (B):	Saldo Atual (A - B):
11.000,00	11.000,00	8.120,00	400,00	0,00	8.520,00	2.480,00

ESPECIFICAÇÃO:

DESCONTOS:

Adiantamento de verba para pagamento de custas e despesas envolvendo a municipalidade em trâmite perante o Poder Judiciário, conforme Ofício Procuradoria nº 115/2022, anexo.

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. () ANUL. () DESC. ()	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	R\$:	
 _____ CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO	Departamento de Finanças Seção de Finanças	SERRANA, ___ DE ___ DE ___  _____ PREFEITO MUNICIPAL
	Cheque Nº: _____	
	Conta: _____	
	Banco: _____	
	TESOUREIRO	

RECIBO

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

_____/_____/_____

Assinatura

Anotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Ofício Procuradoria nº 115/2022

Ref. Recurso Especial

Serrana, 31 de Março de 2022.

Prezada Senhora,

Por intermédio deste, solicitamos a V.Sa. a gentileza de providenciar empenho no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em caráter de urgência, para pagamento de custas e despesas envolvendo a municipalidade em trâmite perante ao Poder Judiciário.

Atenciosamente


Rodrigo Trevilato
Procurador Municipal

Ilma. Sra.
Melissa Cavalheri
Diretora do Dep.a Fazenda
Prefeitura Municipal de Serrana


Aline Patricia S. Montanari Ribeiro
Assist. Adm. Especialista

Recebi 01/04/22

disp. 46



Consulta Relação

G335060851233584035
06/04/2022 09:01:11

Cliente MUNICIPIO DE SERRANA
UG/Gestão 00000100001
Relação 20220000566

Ordem bancária

Número OB	65617	Sequencial OB	0
Ordem bancária	OB220007237	Tipo de pagamento	Pgto Credito em Conta
Valor R\$	400,00	Data débito	05.04.2022
Agência débito	3375-8	Conta corrente	130055-5
Remessa	274	Data remessa	05.04.2022
Situação OB	Liberada	Data estado	06.04.2022
Data limite liberação	10.04.2022	Data murchação OB	31.03.2023
Destinatário	RODRIGO TREVILATO	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CPF	Identificador destinatário	16723175840
Observação	FINALIDADE		

Dados Conta

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	1		
Dependência original	3375	Conta original	8621
Dependência atual	3375	Conta atual	8621

Transação efetuada com sucesso por: J4600263 MELISSA CAVALHERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana-SP.
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Ofício Procuradoria 193/2022

Ref. Prestação de Contas

Serrana, 29 de abril de 2022.

Prezada Senhora,


Por intermédio deste, encaminhamos a prestação de contas referente ao valor depositado no mês de abril de 2022, solicitado para pagamento de custas e despesas envolvendo a municipalidade em tramite perante o Poder Judiciário desta Comarca.

Valor do Empenho	R\$ 400,00
Valor das Despesas	R\$ 78,97
Valor do Depósito	R\$ 321,03

Atenciosamente,


Rodrigo Trevilato
Procurador Municipal

Ilma. Sra.
Melissa Cavalheri
Diretora do Dep.a Fazenda
Prefeitura Municipal de Serrana


Melissa Cavalheri
Diretora Depto. da Fazenda


Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa
P/CONFERIDO



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO

MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - EST. SÃO PAULO

CNPJ 00.351.405/0001-74

Rua Visconde Inhaúma, 1315 - Centro - Fones: 3636-3635 - 3904-9880

www.1cartorio.com.br oficial@1cartorio.com.br

Bel. Oscar Paes de Almeida Filho

Oficial

1º SUBDISTRITO

RECIBO R\$ 38,89

Recebi de: 44.229.813/0001-23

Referente a: Cópias Autenticações Reconhecimento Firmas
Obito Certidões Emancipação Microfilmes
 Com Averbação Cópias Reprográfica pp. Serventia

com os recolhimentos ao IPESP - ESTADO e APAMAG

o valor de R\$ 38,89 ()

Ribeirão Preto, 20 ABR. 2022

1º Subdistrito
CAIXA
PAGO
TOTAL

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. INTER. E TUTELAS
RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo

CNPJ: 00.351.405/0001-74

DELEGADO OFICIAL.....: BEL. OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO

RECIBO

(PROV. 13/97)

QDE NATUREZA DO ATO	LIVRO FOLHA	Nº EMOLUMENTOS
1 Certidões	C-241 276	76034 31,87

Recebi de	Ao Oficial.....:	31,87
a quantia de TRINTA E OITO REAIS, OITENTA	Ao Estado.....:	0,00
E NOVE CENTAVOS * * * * *		
* * * * *		

* * * * *	A SEFAZ.....:	6,37
	Ao Reg. Civ...:	0,00
	Ao Trib. Jus...:	0,00
	A Sta. Casa...:	0,00
	Ao ISS.....:	0,65
	Ao MP.....:	0,00
	TOTAL.....:	38,89

Ribeirão Preto, 20 de abril de 2022.

(a) _____

29/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:31:21
482414686 0064
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS 130.055-5
AGENCIA: 3375-8 CONTA:

DATA	29/04/2022
NR. DOCUMENTO	48.241.468.600.064
VALOR DINHEIRO	321,15
VALOR TOTAL	321,15

NR. AUTENTICACAO 9.133.B15.D47.A9D.F54
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -
CEP 14.150-000 - Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Empenho 1885 / 2022

Considerando o decreto municipal 142/2021, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

Considerando por fim que a Lei Municipal que trata de adiantamentos se encontra desatualizada e que é urgente a necessidade de atualização e regulamentação sobre o tema;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do **empenho supracitado**.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Destaca-se também a necessidade urgente de se fotocopiar e digitalizar todos os empenhos, visando preservar os documentos comprobatórios das despesas.

Serrana, 02 de maio de 2022.

Fabricio Segantini Pizzo
Controle Interno Municipal de Serrana
Matrícula 100.674